SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 05/02/25
Presidente

MOÇÃO Nº 01 /2025

Moção de pesar pelo falecimento do Colunista Douglas Richer Queiroz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do artigo 172 do Regimento Interno, vem a público manifestar **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Douglas Richer Queiroz, pelo falecimento no dia 02 de fevereiro de 2025.

Sala das Sessões "**Deputado Francisc Cartaxo**".

Rio Branco, Acre, 04 de fevereiro de 2025.

FAGNER CALEGÁRIO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores deputados,

É com profundo pesar que apresento esta Moção em homenagem ao colunista Douglas Richer, que nos deixou precocemente aos 37 anos, no dia 02 de fevereiro, na cidade de São Paulo.

Natural de Sena Madureira, Douglas construiu uma trajetória brilhante no jornalismo acreano, dedicando 15 anos à profissão e sendo reconhecido pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e pela Federação Internacional de Jornalistas (FIJ).

Ao longo de sua carreira, contribuiu significativamente para a comunicação no estado, atuando em veículos de grande relevância, como ContilNet e TV Gazeta, onde esteve à frente da cobertura de importantes eventos, incluindo o Festival do Abacaxi 2024 e o Festival da Macaxeira.

Douglas Richer deixa um legado de inovação, talento e comprometimento com a informação. Sua história serve de inspiração não apenas para os comunicadores, mas para todos que, com coragem e determinação, dedicam-se a suas vocações.

Diante da relevância de sua contribuição ao jornalismo e à sociedade acreana, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e solidariedade à família, amigos e colegas de profissão.

Sala das sessões **"Deputado Francisco Cartaxo".**

Rio Branco – Acre, 04 de fevereiro de 2025.

FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual